

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – PL 8035/10

**EMENDA MODIFICATIVA N° /2011
(Dos Deputados Edson Santos e Luiz Alberto)**

Modifica a **Meta 11: Estratégia 11.1.** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional e através de políticas afirmativas para redução das desigualdades etnicorraciais.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa superar o contexto das injustiças sociais no Brasil em que a desigualdade racial tem se apresentado como um dos principais entraves para o alcance pleno das igualdades sociais e econômicas do país, apesar de todos os esforços do governo federal e dos movimentos sociais negros empreendidos nas últimas décadas. Segundo os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE (PNAD 2009) a média de anos de estudo para jovens de cor preta e parda é de 6,65 e para a cor branca é de 8,35. As diferenças ainda são maiores quando comparados os anos que as crianças de 7 a 14 anos não freqüentam a escola: 61,62% para os indivíduos de cor negra (329.571) e 35,84 para os de cor branca (191.715) (IPEA/DISOC/NINSOC, 2010).

Embora a população negra estivesse em torno de 51,07 e os brancos com 48,22, a proporção da renda apropriada segundo raça/cor em 2009 foi de 35,32 para os negros e 63,62 para os brancos. Essas desigualdades refletem a má distribuição desta população por situação de trabalho e estudo em suas diversas modalidades de ensino (alfabetização, ensinos fundamental, de jovens e adultos, médio e superior) tanto na frequência desigual dos jovens na faixa etária de 15 a 17, 18 a 24 e 25 a 29 como também em condição e posição na ocupação de emprego e desemprego entre as populações de cor negra e branca. (Vide tabelas do IPEA)

Sala das Comissões, 07 de junho de 2011.

EDSON SANTOS
Deputado Federal PT/RJ

LUIZ ALBERTO
Deputado Federal PT/BA